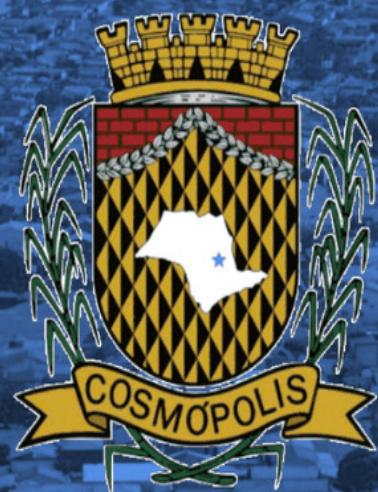


ANO IX - EDIÇÃO 1056 - 07 DE JULHO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2025 – Processo Administrativo nº 1891/2025 (Fundamento Legal Art. 75, inc. I da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho em favor da empresa SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.236.785/0001-05, no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) referente a serviços técnicos de engenharia ambiental para elaboração de projeto de encerramento do antigo lixão de Cosmópolis SP, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 07 de julho de 2025.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Cosmópolis; CONTRATADA: Leis Ltda - Contrato LT nº 048/2025 no valor total de R\$ 53.280,00; ASSINATURA: 30/06/2025; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento, integralização com leis do respectivo estado e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Cosmópolis, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial); MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.

Cosmópolis, 07 de Junho de 2025.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

PROMOÇÃO SOCIAL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Processo de Eleição Complementar do Conselho Tutelar de Cosmópolis

Comunicado dos Aprovados na Avaliação de Conhecimentos Gerais

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, comunica, abaixo, a relação de candidatos aprovados na Avaliação de Conhecimentos Gerais, realizada no dia 6 de julho de 2025:

Nº Inscrição	Nome	Resultado
2	Bruna Martins de Souza	Aprovado
4	Cassilândia Moreira Rocha Santos	Aprovado
6	Élica Cristina Silva Nascimento	Aprovado
8	Isabelle Cristina Teixeira	Aprovado
9	Jaqueline Vieira Banin	Aprovado
10	Juliana Pavani da Silva	Aprovado
11	Marcia Andrade Jorge	Aprovado
12	Marcia Aparecida P. de Paiva Marques	Aprovado
13	Melissa Tognoni	Aprovado
14	Paulo Vinicius Bezerra Manoel	Aprovado
15	Rebeca Adriele Nogueira	Aprovado
16	Ricardo Santos Souza	Aprovado
17	Rosemary Soares Meneguetti	Aprovado
18	Silvia de Souza Vieira	Aprovado

- É possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00hs, na Sede da Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária no prazo de 5 (cinco) dias, no período de 07 à 11 de julho de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

3. Os recursos relativos à avaliação de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 16 de julho de 2025 publicando-se, em ato contínuo, a lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo de Escolha.

Cosmópolis, 7 de julho de 2025.

Nelson Takane Matsunaga

Presidente do CMDCA

**Assessoria e Responsabilidade Técnica:
LaPaz Projetos, CNPJ 24.455.764/0001-30**



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Processo de Eleição Complementar do Conselho Tutelar de Cosmópolis

Gabarito da Avaliação 6/07/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, apresenta abaixo o gabarito da Avaliação de Conhecimentos, realizada no dia 6/07/2025, no CAMP, com a participação dos candidatos deferidos ao Processo de Eleição Complementar do Conselho Tutelar de Cosmópolis 2025.

Questão	A	B	C	D	E
1			X		
2				X	
3	X				
4		X			
5			X		
6				X	
7			X		
8	X				
9	X				
10				X	
11					X
12			X		
13				X	
14			X		
15	X				
16				X	
17			X		

Questão	A	B	C	D	E
18				X	
19		X			
20				X	
21				X	
22					X
23				X	
24			X		
25			X		
26	X				
27		X			
28			X		
29				X	
30		X			
31	X				
32	X				
33					X
34		X			

Questão	A	B	C	D	E
35	X				
36	X				
37			X		
38					X
39				X	
40				X	
41		X			
42					X
43				X	
44		X			
45			X		
46					X
47			X		
48	X				
49					X
50		X			

Cosmópolis, 6 de julho de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmópolis

Assessoria e Responsabilidade Técnica: LaPaz Projetos, CNPJ 24.455.764/0001-30

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratada: J. V. Serviços de Limpeza de Prédios Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.893/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços terceirizados de limpeza e arrumação, conforme as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 e seus anexos, Processo nº 27.619/2025.

Valor: Valor total de R\$ 99.021,31 (noventa e nove mil, e vinte e um reais e trinta e um centavos), do qual já foi pago o valor de R\$ 4.748,66 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente a 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2025, restando 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.245,42 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e o valor de R\$ 3.573,03 referente a 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçamentária.: 02.01

Poder Legislativo

Unidade Executora: 02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001

Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ: 2031000

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econômica: 33.90.37.00.0000

Locação de mão de obra

Desdobramento: 33.90.37.02.0000

Limpeza e Conservação

Fonte de Recursos: 01

Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 14 de maio de 2025.

Vigência do Termo Aditivo: 23 de junho de 2025 a 13 de maio de 2026.

Data do Termo Aditivo: 23 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE JUNHO DE 2025.



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratada: Skala Solução em Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 16.575.939/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços terceirizados de recepção e controle de acesso, conforme as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 e seus anexos, Processo nº 27.619/2025.

Valor: Valor total de R\$ 156.065,64 (cento e cinquenta e seis mil, e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 8.356,35 (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referente ao item 02 “Serviços de recepção”, totalizando R\$ 100.276,20 (cem mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos); e o valor mensal de R\$ 4.649,12 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos) referente ao item 03 “Serviços de controle de acesso”, totalizando R\$ 55.789,44 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), no período de 12 meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econômica: 33.90.37.00.0000	Locação de mão de obra
Desdobramento: 33.90.37.01.0000	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 09 de junho de 2025.

Vigência do Termo Aditivo: 26 de junho de 2025 a 08 de junho de 2026.

Data do Termo Aditivo: 26 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 26 DE JUNHO DE 2025.